

**ENSINO SUPERIOR E O EMPODERAMENTO FEMININO: PERCURSOS  
POSSÍVEIS EM TEMPOS DE PANDEMIA**

***EDUCACIÓN SUPERIOR Y EMPODERAMIENTO FEMENINO: CURSOS POSIBLES  
EN TIEMPOS DE PANDEMIAS***

***HIGHER EDUCATION AND FEMALE EMPOWERMENT: POSSIBLE COURSES IN  
TIMES OF PANDEMICS***

Jaqueline Aparecida Martins ZARBATO<sup>1</sup>  
Lucinéia Scremin MARTINS<sup>2</sup>

**RESUMO:** Esse artigo tem como objetivo refletir sobre as mulheres no Ensino Superior, apontando a contribuição do feminismo nas rupturas e continuidades da inclusão de gênero. Para tal, se analisam as possibilidades de inclusão e manutenção das ações em torno das mulheres em duas instituições do centro oeste do Brasil em tempos de pandemia de SARS-COV-19. Assim, se propõe uma análise sobre os diálogos possíveis nos aportes teóricos acerca das ondas feministas no Brasil e no Ensino Superior, as abordagens sobre igualdade de gênero, e os exemplos da busca pela manutenção e empoderamento das mulheres no Ensino Superior no período pandêmico. Metodologicamente apresentam-se as abordagens do movimento feminista, os diálogos sobre Ensino Superior brasileiro e mulheres, os percalços diante da pandemia e as ações desenvolvidas na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Universidade Federal de Goiás, no centro oeste.

**PALAVRAS-CHAVE:** Empoderamento feminino. Ensino superior. UFMS. UFG.

**RESUMEN:** Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre las mujeres en la Educación Superior, señalando el aporte del feminismo en las rupturas y continuidades de la inclusión de género. Para ello, analizamos las posibilidades de inclusión y mantenimiento de acciones en torno a las mujeres en dos instituciones del centro oeste de Brasil en tiempos de la pandemia SARS-COVID 19. Ondas feministas en Brasil y en Educación Superior, enfoques de igualdad de género y ejemplos de la búsqueda del mantenimiento y empoderamiento de la mujer en la educación superior en el período pandémico. Metodológicamente, presenta los enfoques del movimiento feminista, los diálogos sobre la educación superior brasileña y las mujeres, los percances frente a la pandemia y las acciones desarrolladas en la Universidad Federal de Mato Grosso do Sul y la Universidad Federal de Goiás, en el centro oeste.

**PALABRAS CLAVE:** Empoderamiento de las mujeres. Educación superior. UFMS. UFG.

<sup>1</sup> Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campo Grande – MS – Brasil. Professora titular do Departamento de História. Pós-doutorado em História. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3183-4740>. E-mail: [Jaqueline.zarbato@ufms.br](mailto:Jaqueline.zarbato@ufms.br)

<sup>2</sup> Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia – GO – Brasil. Professora Associada II na Faculdade de Ciências Sociais. Doutorado em Educação (UFG). Pós-Doutorado (ISCTE-IUL). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9420-7464>. E-mail: [luascremin@ufg.br](mailto:luascremin@ufg.br)

**ABSTRACT:** *This article aims to reflect on women in Higher Education, pointing out the contribution of feminism in the ruptures and continuities of gender inclusion. To this end, we analyze the possibilities of inclusion and maintenance of actions around women in two institutions in the central west of Brazil in times of the SARS-COVID 19 pandemic. feminist waves in Brazil and in Higher Education, approaches to gender equality, and examples of the search for the maintenance and empowerment of women in Higher Education in the pandemic period. Methodologically, it presents the approaches of the feminist movement, the dialogues about Brazilian Higher Education and women, the mishaps in the face of the pandemic and the actions developed at the Federal University of Mato Grosso do Sul and the Federal University of Goiás, in the center west.*

**KEYWORDS:** *Women's empowerment. Higher education. UFMS. UFG.*

## Introdução

Esse artigo tem como objetivo analisar as ações sobre as mulheres no Ensino Superior no Brasil, com enfoque nas contribuições dos olhares dos feminismos (a 1ª onda até a 3ª onda) e nas estratégias possíveis diante da pandemia do SARS-COV 19, tendo como exemplo duas instituições do centro oeste do Brasil e as ações em torno da igualdade de gênero.

A intenção em problematizar o lugar de fala das mulheres no ensino superior, o quanto podemos refletir sobre a educação superior como um espaço de possibilidades de diálogos, de valorização das pessoas e das diferentes formas de ser e existir se constitui, na conjuntura dos tempos de crise, como fulcral sobre o ser-fazer das mulheres.

Compreendendo que é a partir da concepção de igualdade, de empoderamento, de ética, de projetos de superação das desigualdades de gênero, de projetos que tenham como fundamento a valorização do tempo social das mulheres.

A inclusão do gênero na educação está diretamente relacionada à necessidade de reconhecimento e à contestação social da desigualdade de direitos entre homens e mulheres. E nas ciências humanas tem implicações devido às ações dos movimentos feministas que trouxeram a superação das desigualdades.

Ser homem ou mulher é resultado de um aprendizado que se inicia na família e continua em todas as instituições da sociedade. Vamos nos estabelecendo a partir das expectativas do que é socialmente acertado para um homem e para uma mulher, e assim as ideologias de gênero vão se formando.

Assim, gênero pode ser entendido como uma organização social construída sobre a percepção das diferenças sexuais imbricadas nas relações desiguais de poder, de tal sorte que, quando se discute essa questão, pretende-se debater e transformar a construção social e

cultural das relações, no sentido de pluralizá-las e democratizá-las, eliminando diferenças baseadas em dicotomias e hierarquias estereotipadas (SCOTT, 1995).

Sobre a manutenção das atividades realizadas pelas mulheres em tempos de pandemia, há diferentes abordagens sobre a situação vivenciada, o que não é diferente nos espaços das universidades. Sobre isso, Machado (2020) nos alerta que as mulheres foram mais afetadas pela pandemia de SARS-COV 19. Isso segundo a autora se dá pois,

[...] é notório que o fechamento das escolas compromete o aprendizado das crianças e prejudica a retomada das atividades econômicas para trabalhadores com filhos. É um retrocesso voltar a impor às mulheres a escolha binária entre carreiras e famílias (MACHADO, 2020, p. 18).

Entre a preocupação com a carreira e as famílias, inúmeras mulheres perpassam por dificuldades em suas experiências e trajetórias ao longo da História do Brasil. São as lutas das mulheres, engendradas e construídas no e pelo movimento feminista que, de certa maneira, ampliaram as condições de trabalho e de direitos, culminando também em modificações no Ensino Superior.

Cabe destacar que foram vários obstáculos rompidos ao longo do tempo histórico para que as mulheres pudessem acessar a educação formal e pública, pois como afirma Rosemberg (2020, p. 334):

[...] da segregação sexual das escolas, que impediam a educação mista, ao ideário de que meninas e moças deveriam ter uma educação mais restrita do que a de meninos e rapazes por serem consideradas frágeis, com inteligência mais limitada e voltadas para sua “missão” como mães.

Há alguns avanços quando analisamos a questão da ampliação dos direitos e de igualdade feminina na sociedade que podem ser incorporados na Universidade, como o que foi postulado na Conferência Mundial sobre a Mulher realizada ano de 1975, ampliando os espaços de inclusão e a eliminação das formas de discriminação contra a mulher, rediscutida na convenção da Organização das Nações Unidas em 1979.

Na convenção visava-se promover as ações em que homens e mulheres tivessem os mesmos acessos e direitos. Na luta contra a discriminação da mulher, tem-se no artigo 2º da convenção da ONU princípios que atestam o comprometimento de diferentes instituições:

Os Estados Partes condenam a discriminação contra as mulheres sob todas as suas formas, e concordam em seguir, por todos os meios apropriados e sem tardança, uma política destinada a eliminar a discriminação contra as mulheres, e para tanto, se comprometem a: [...] c) estabelecer a proteção jurisdicional dos direitos das mulheres em uma base de igualdade com os

dos homens e garantir, por intermédio dos tribunais nacionais competentes e de outras instituições públicas, a proteção efetiva das mulheres contra todo ato de discriminação; d) abster-se de incorrer em qualquer ato ou prática de discriminação contra as mulheres e atuar de maneira que as autoridades e instituições públicas ajam em conformidade com esta obrigação; e) adotar as medidas adequadas para eliminar a discriminação contra as mulheres praticada por qualquer pessoa, organização ou empresa; f) tomar todas as medidas apropriadas, inclusive de caráter legislativo, para modificar ou revogar leis, regulamentos, costumes e práticas que constituam discriminação contra as mulheres; g) derrogar todas as disposições penais nacionais que constituam discriminação contra as mulheres (ONU, 1979, p. 03).

Percebe-se que houve um comprometimento dos Estados, das organizações, em eliminar a discriminação das mulheres em diferentes espaços, sejam sociais, de trabalho ou educativos. Mas, é necessário também pontuar que nem sempre a legislação dá conta das ações das pessoas, tanto pelo prisma da formação profissional quanto pessoal.

O que nos encaminha para a reflexão de que ainda temos uma sociedade pautada pelo modelo eurocentrista e masculino, sendo a Universidade também um espaço que reflete muitas dessas concepções. Isso porque mesmo com o número crescente de mulheres na Universidade, ainda não se percebe efetivamente mudanças éticas em relação às ações sexistas.

A Universidade, seja pública ou particular, pode ser compreendida como uma instituição fundamental da sociedade, pois está diretamente vinculada a várias dimensões do desenvolvimento de um país, tanto como estratégia na formação de mulheres e homens através da profissionalização, quanto no papel de possibilitar à sociedade uma reflexão crítica relevante sobre si mesma. No caso específico, nesse artigo que estamos analisando, pontuamos a abordagem pelo ensino superior público.

### **Feminismos em contextos das Universidades Públicas.**

O contexto social e cultural que permitiu a ascensão das mulheres à escolaridade se fez com a contribuição de diferentes grupos. Entre eles destacam-se o movimento feminista, o qual traçaremos a análise sobre as ondas feministas e as possibilidades que trouxeram para o empoderamento feminino. Sobre o processo de escolarização da população brasileira, Eva Blay (2003, p. 91) esclarece que,

[...] ao movimento feminista se aglutinou uma série de grupos que atuaram cotidianamente a favor dos direitos a melhores condições de vida, pela anistia, pela igualdade de direitos entre homens e mulheres. A formação de entidades voltadas a abrigar mulheres vítimas de violência doméstica não

tardou a se formar. Por todo o Brasil, grupos de ativistas, voluntárias, procuravam enfrentar todos os tipos de violência: estupro, maus tratos, incestos, perseguição a prostitutas, e infindáveis violações dos direitos humanos de mulheres e meninas.

O movimento feminista, enquanto movimento social, caracteriza-se como moderno, pois surge no contexto das ideias iluministas. Encaminha os debates “para o espaço da discussão política aquelas questões até então vistas e tratadas como específicas do privado, quebrando a dicotomia público-privado, base de todo o pensamento liberal sobre as especificidades da política e do poder político” (COSTA, 2005, p. 2).

Por isso é importante incorporar os diálogos das ondas feministas e a perceptiva de escolarização das mulheres no Ensino Superior, uma vez que demanda a ampliação dos direitos e a manutenção de ações de mulheres.

Pode-se dizer que são implicações nas ciências, pois as análises pressupõem as inclusões de mudanças nas Universidades Públicas. Ou seja, ainda que sejam incorporadas as visões de mundo dos feminismos, o contexto de cada Universidade apresenta singularidades.

Segundo Pinto (2010, p. 15), no Brasil, a “primeira onda” do feminismo também se manifestou mais publicamente por meio da luta pelo voto. As *sufrajetes* brasileiras foram lideradas por Bertha Lutz, bióloga, cientista de importância, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, iniciando a luta pelo voto. Ela foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei que dava o direito de voto às mulheres. Este direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro.

Pedro (2012, p. 245) afirma que no Brasil esse feminismo de “Segunda Onda” adotou uma metodologia revolucionária de divulgação de suas ideias, os chamados Grupos de Consciência ou Grupos de Reflexão, constituídos apenas por mulheres. Estes encontros eram feitos nas casas particulares das integrantes, assim como em bares, cafés, escritórios e bibliotecas, com o intuito de se discutirem os problemas enfrentados pelas mulheres e se contrapor ao machismo. Um dos objetivos dos Grupos de Consciência/Reflexão das mulheres era aumentar a solidariedade entre elas e melhorar sua autoestima.

Pode-se dizer que temos vários movimentos feministas (desde a 1ª onda até a 3ª onda), mas, os primórdios do movimento feminista nascem a partir de manifestações no século XIX quando, desafiando o poder patriarcal masculino, as mulheres reivindicam o direito ao voto, à educação e à emancipação feminina.

Esse é um período em que as mulheres eram condicionadas pelos homens a permanecerem no processo de hierarquização social sobre a dominação masculina. Logo, “os estudos feministas estiveram centralmente preocupados com as relações de poder” (LOURO, 1997, p. 37). Ainda no campo da educação, Pitanguy (2011, p. 38) destaca que no Brasil:

[...] a questão da educação, contemplada nestes planos e objeto de outros programas e instâncias de políticas nacionais, constituiu, no início do século XX, uma importante bandeira de luta das mulheres, destacando-se a atuação de Nísia Floresta. Hoje, os indicadores de acesso apontam uma crescente presença das mulheres no sistema formal de educação, inclusive superior à dos homens.

Para Louro (1997, p. 15), “o sufrágismo passou a ser reconhecido, posteriormente como a “primeira onda” do feminismo”. Os objetivos mais imediatos (eventualmente acrescidos de reivindicações vinculadas à organização da família, oportunidade de estudos ou acesso a determinadas profissões) estavam, sem dúvidas, ligadas ao interesse das mulheres brancas de classe média, e ao alcance dessas metas (embora circunscrito a alguns países), seguindo de certa acomodação no movimento.

Já o movimento feminista da “Segunda Onda”, a partir dos anos 1960, no Brasil, adotou uma metodologia revolucionária de divulgação de suas ideias: os chamados Grupos de Consciência ou Grupos de Reflexão, constituídos apenas por mulheres, buscando criar uma rede de solidariedade entre elas.

Estes encontros eram realizados nas casas particulares das integrantes, assim como, em bares, cafés, escritórios e bibliotecas, com o intuito de discutir os problemas enfrentados pelas mulheres e se contrapor ao machismo. Em que, “um dos objetivos dos Grupos de Consciência/Reflexão das mulheres era aumentar a solidariedade entre elas e melhorar sua autoestima” (PEDRO, 2012, p. 245).

Esse período dos anos 1960 da história brasileira foi o palco de intensas mobilizações e reivindicações de diversos grupos sociais: trabalhadoras, artistas, professoras, estudantes. No golpe civil-militar (1964-1985) implanta-se, então, uma ditadura que teve seus “anos de chumbo” no ano de 1968, “por meio do Ato Institucional n. 5 (AI-5), que transformava o Presidente da República em um ditador” (PINTO, 2010).

Na década de 1970 há o ressurgimento e a consolidação dos movimentos de mulheres e/ou feministas (TELLES, 2018; PEDRO, 2012; ROSEMBERG, 2020). É ainda durante o regime militar que ocorrem as primeiras e grandes manifestações feministas. Esse momento é considerado como o “momento mais exuberante” do feminismo, porque foi “aquele capaz de

alterar radicalmente os costumes e transformar as reivindicações mais ousadas em direitos conquistados” (DUARTE, 2019, p. 41).

Em 1975, a Organização das Nações Unidas (ONU), na I Conferência Internacional da Mulher, no México, declara os próximos dez anos como a década da mulher, sendo aprovada uma moção em prol da Anistia no Brasil. Assim, foi encaminhada por Terezinha Zerbini, uma das principais lideranças do movimento pela Anistia, o qual contribuiu decisivamente pela aprovação da Lei da Anistia em 1979 (PINTO, 2010).

Por outro lado, antes de 1975, algumas mulheres pertencentes às universidades e mulheres intelectuais no exílio já estavam estudando e se apropriando das contribuições do movimento feminista no mundo. Nesse momento, segundo Rosemberg (2020, p. 340-41):

O surgimento dos estudos sobre a mulher no Brasil carrega marcas da vitalidade e turbulência do período, quando a expansão da Pós-graduação nas universidades foi estimulada pelo governo federal, de acordo com uma determinada proposta de modernização do país. Nessa época intelectualmente rica e contraditória, segmentos da elite intelectual, dentro e fora do mundo acadêmico, sofreram o impacto da repressão, geraram formas de resistência ao governo militar, conheceram o exílio, foram anistiados e, no retorno ao país, se envolveram em diferentes projetos de redemocratização.

Ainda em 1975, foi determinado o ano internacional da mulher como um marco em que a respeitabilidade da ONU se somou à atuação de mulheres professoras universitárias e grupos feministas, criando novas expressões do feminismo brasileiro contemporâneo em que se passou a incluir, entre outras pautas, a questão da “educação não sexista” (ROSEMBERG, 2020, p. 342; TELES, 2018, p. 95)

Nesse percurso histórico, pode-se notar que no contexto da democracia brasileira, as lutas pelo empoderamento feminino tiveram reforço importante com a articulação de feministas universitárias e pesquisadoras, o que contribuiu para que fossem ampliados os espaços de reivindicação e educação para as mulheres.

Isso porque percebemos que não houve a manutenção de políticas de gênero que foram inseridas no ensino superior brasileiro, são avanços e retrocessos. Tivemos alguns avanços com os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM, 2004, 2008, 2011, 2016), os quais inseriram no sistema educacional plataformas de lutas que visavam uma sociedade mais igualitária e mais equitativa. Com o Programa Mulher e Ciência, em 2011, tivemos ampliação dos debates sobre pesquisas e estudos que envolviam as relações de gênero, raça e identidade. Pode-se dizer que em longo prazo tivemos mais retrocessos que conquistas.

Segundo dados do Censo da Educação Superior de 2016, do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), as mulheres representam 57,2% dos discentes matriculados em cursos de graduação. O Censo de 2017 mostrou que, do número total de matrículas em Universidades, 104.633, o número de homens é de 49.935, enquanto 54.698 são de pessoas do sexo feminino.

Constatamos que os avanços na busca pela igualdade de gênero no ensino superior tiveram influência dos movimentos feministas, que problematizam a dominação masculina, o eurocentrismo e o modelo patriarcal.

Tanto que há em várias instituições de ensino superior no Brasil coletivos feministas que se configuram como espaços de luta pela manutenção de direitos, pela igualdade e equidade de gênero. Evidenciando assim uma mudança estrutural na percepção das mulheres jovens sobre os lugares de fala e de resistência. Sobre isso, Agrello e Garg (2009, p. 1305) fundamentam a necessidade e importância da mudança de postura feminina com os debates feministas, em várias áreas de conhecimento. Pois, “[...] o processo é lento e deve ser iniciado com a escolarização”.

A inclusão do gênero em nossas atividades está diretamente relacionada à necessidade de reconhecimento e à contestação social da desigualdade de direitos entre homens e mulheres. A disseminação do conceito de gênero em nível global e nas mais diversas ciências sociais surgiu pela sua associação aos movimentos feministas que trouxeram a superação das desigualdades. Ou seja, ensinar e aprender sem comportamento ético nos levará a reproduzir uma sociedade que não respeita a diferença. E a educação que se pretende para as mulheres é de inclusão, de valorização, com respeito e ética, que avance com as mudanças que ocorrem em todas as esferas de nossa vida. Ou, como afirmou Paulo Freire (1996, p. 77):

O mundo não é. O mundo está sendo. Como subjetividade curiosa, inteligente, interferindo na objetividade com que dialeticamente me relaciono, meu papel no mundo não é só o de quem constata o que ocorre, mas também o de quem intervém como sujeito de ocorrências. Não sou apenas objeto da História, mas seu sujeito, igualmente. No mundo da História, da cultura, da política, constato não para me adaptar, mas para mudar.

Nesse sentido, as Universidades têm também a responsabilidade de ensinar eticamente ou de agir com ética, não tendo a prevalência da visão masculina. Ter esse comportamento ético com mulheres, de diferentes idades, ocupações, tradições, religiões, vinculações sociais e culturais podem contribuir para que a Universidade realmente exerça a prática de produzir conhecimento, em que as estruturas e ações derivem para uma sociedade transformadora.

Assim, pensamos e defendemos que as universidades sejam ‘locus’ de diálogos, de visões mais humanistas, inclusivas, feministas com enfoque no amplo debate sobre a superação das desigualdades, representando esse ‘divisor de águas’ para repensar as orientações de que homens e mulheres têm direitos iguais, com formação equitativa, em que se tenha uma ética universitária que abrigue a pessoa jurídica e moral que é; que se responsabilize moralmente, por todas as ações exercidas.

### **As Universidades Públicas e as contribuições femininas e feministas: os desafios diante dos tempos epidêmicos**

A análise sobre o processo de contribuição dos feminismos nas ações das Universidades públicas pode ser discutida desde a inserção das teorias feministas em diferentes áreas de conhecimento até a inclusão de coletivos feministas nas Universidades Públicas. Entretanto, nossa intenção é refletir sobre as proposições que foram inseridas nas duas Universidades em análise. Pensando que a partir do contributo das perspectivas teóricas e metodológicas feministas pode-se ter também constructos para outros percursos no futuro.

Percebe-se que as epidemias assolam a sociedade com impacto em todas as áreas e, que nas Universidades isso não é diferente. Somos impelidos a modificar nossa postura diante das questões de saúde pública. Em 2009, por exemplo, quando da epidemia de H1N1, o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu o Parecer n. 19/2009, em que encaminhava às instituições de ensino o cumprimento do calendário escolar em situações de saúde pública com interferência em suas rotinas (BRASIL, 2009). Assim como ocorreu em 2009, com as diretrizes educacionais nos tempos de epidemia, por conta da pandemia de SARS-COV 19 as instituições de ensino precisaram se readaptar. Com isso, foi instituído o Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação (COE-MEC) (BRASIL, 2020).

Nesse sentido, foram publicadas portarias como a 345/2020 e n. 395/2020, e uma Medida Provisória (n. 934/2020), as quais autorizam a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais – que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação (exceto estágios, práticas de laboratório e, para os cursos de Medicina, os internatos).

As mudanças nas formas das aulas no Ensino Superior tiveram diferentes implicações para as mulheres. E mesmo com as transformações advindas com as ações feministas, tivemos retrocessos nesse período de pandemia.

Por isso nos detivemos em analisar o contexto de duas Universidades Públicas no centro oeste do Brasil, por duas razões: espaço de atuação das autoras e suas pesquisas, e pela

descentralização das atuações nas instituições que estão, em regiões com uma ampla diversidade social, cultural, de gênero.

Nesse sentido, analisamos os projetos e proposições das duas Universidades públicas, no sentido de apontar possibilidades de avanços e retrocessos em termos da inclusão das mulheres e manutenção de ações para o empoderamento feminino.

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é uma instituição de Ensino Superior Pública Federal Brasileira, tem *campi* instalados em nove cidades do interior: Aquidauana, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas. O *campus* principal e a sede administrativa da UFMS compõem a Cidade Universitária, localizada em Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul.

Segundos os dados da Universidade, entre os 3.541 servidores da UFMS, as mulheres respondem por 47% do total. Entre os/as profissionais docentes que atuam nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, a proporção é de 48% de um total de 1.385 professores e professoras. Chama a atenção o fato de que 97% das docentes da UFMS possuem titulação em nível de Mestrado e Doutorado, sendo que mais de 68% são doutoras e grande parte com atuação também na pós-graduação. Entre os alunos e as alunas da Universidade, as mulheres ocupam a maior proporção de matrículas nos cursos de graduação. Entre os 16.448 alunos e alunas matriculados/as na instituição no atual semestre letivo, 50,6% são mulheres (UFMS, 2017).

Percebe-se pelos dados da Universidade que as mulheres são maioria na comunidade universitária, o que nos encaminha para a análise sobre os projetos, programas e ações que se voltam a esse público.

No campo da ética e equidade social, há na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Brasil um comitê de ética que se reúne e contribui para dirimir os problemas e processos da Universidade, embasado no código de ética, com a Resolução nº 31, de 18 de junho de 2015 (UFMS, 2015).

Salientamos que mesmo não tendo um enfoque direcionado unicamente às mulheres, pode ser incorporado nas demandas feministas e femininas, no Art. 2º, com o seguinte objetivo:

I – evidenciar condutas éticas esperadas dos servidores da UFMS; II – auxiliar o servidor na execução de ações e tomada de decisões, quando diante de questões éticas que possam se apresentar; III – resguardar o servidor de exposições desnecessárias ou acusações infundadas de modo a consolidar o ambiente de segurança da Instituição; IV – fortalecer o caráter ético coletivo do corpo funcional da UFMS; V – contribuir para um

ambiente de trabalho harmonioso, cooperativo e participativo; VI - contribuir para intensificar o respeito e a legitimação da sociedade quanto à atuação da UFMS, à retidão, honra e dignidade dos seus servidores e a tradição dos seus serviços; e VII – favorecer o controle social, asseguradas as garantias do regime democrático (UFMS, 2015, p. 03).

Dessa forma, defendemos que o ensino superior tenha como um dos princípios básicos a superação das discriminações contra as mulheres, com fortalecimento de comportamento ético e responsável sobre como se pode orientar as ações na Universidade.

As exigências dos estudantes que chegam a todos os momentos na Universidade devem ser levadas em conta, as condições das mulheres no exercício da produção de conhecimento e que tenham diálogos com os profissionais que trabalham na Universidade, para que apreendam que o saber-fazer feminino é diferente do saber-fazer do homem, mas não inferior. Ou seja,

[...] la educación superior debe propender a la investigación y a la generación de conocimientos propios y renovados de profesores y estudiantes que permitan comprender el porqué de las cosas, para aceptar lo que nos parezca correcto e incidir en el cambio de aquello que analíticamente se considere que debe ser superado (ORDÓÑEZ, 2008).

Em 2020, diante da pandemia SARS-COV 19<sup>3</sup>, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul lançou um plano de biossegurança, com o objetivo de: “primeiramente, a preservação das vidas, visando conciliar as atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) da UFMS e a prevenção à disseminação do novo coronavírus” (UFMS, 2020, p. 04). Não há uma definição específica do trabalho das mulheres na Universidade, nem ao público feminino estudantil. Destacamos dois itens do plano de biossegurança que podem ser utilizados para a manutenção dos direitos das mulheres:

A UFMS deverá manter na “Campanha Eu Respeito” uma ação específica e permanente para divulgar informações acerca da Covid-19 e das medidas de prevenção. O servidor terá direito ao teletrabalho quando tiver filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior, relacionados à Covid-19 (UFMS, 2020, p. 06).

Percebe-se que ainda há ações a serem incorporadas no processo de equidade de gênero, um dos pilares da luta feminista. Inclusive no que se refere ao uso da linguagem e, também, no processo de entendimento das mulheres como mães, chefes do lar, professoras,

<sup>3</sup> A SARS-COV 19 é uma doença infectocontagiosa que ataca principalmente os pulmões e se apresentou mais letal, detectada na China em 2020.

pesquisadoras, em que as condições ainda não são equitativas na Universidade em relação aos homens.

Isso posto, é importante analisar que o número de mulheres na UFMS é expressivo em relação ao número de homens. Segundo o relatório da instituição:

Entre os 3.541 servidores da UFMS, as mulheres respondem por 47% do total. Entre os/as profissionais docentes que atuam nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, a proporção é de 48% de um total de 1.385 professores e professoras. Chama a atenção o fato de que 97% das docentes da UFMS possuem titulação em nível de Mestrado e Doutorado, sendo que mais de 68% são doutoras e grande parte com atuação também na pós-graduação (UFMS, 2017).

Nesse sentido pontuamos duas ações que foram incluídas no processo de pandemia que podem representar avanços no que se refere às mulheres. Uma é o programa ‘Ser Mulher na UFMS’, coordenado pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), em 2020, que visa construir um espaço equitativo em relação ao saber-fazer feminino na Universidade. E o outro é o curso ofertado pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas com o título: Inclusão e Diversidade Cultural na Educação Superior, que aborda as discussões de gênero na Universidade.

Nessa perspectiva de análise, em que a Universidade deve pautar suas ações a partir das demandas sociais, culturais, econômicas e políticas que advém da sociedade, entende-se que o percurso de inclusão e equidade em torno das experiências das mulheres, principalmente em tempo de crise como na pandemia de SARS-COV 19, mostrou o quanto ainda necessitamos de avanços. Seja em tempos pandêmicos ou não, as desigualdades sempre estão presentes. Ou como afirma Helen Lewis (2020): “O coronavírus é uma tragédia para o feminismo! [...] em todo o mundo, a independência das mulheres será uma vítima silenciosa da pandemia” (LEWIS, 2020).

Já a Universidade Federal de Goiás (UFG) é uma Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira localizada no estado de Goiás, principalmente na cidade de Goiânia, com atuação nos municípios de Aparecida de Goiânia, Goiás, Firminópolis e uma unidade futura na Cidade Ocidental.

Segundo dados da Universidade, embora as mulheres sejam a maioria dos docentes, sendo 51% do total dos 2.887 professores ativos, elas ocupam somente um terço dos cargos de gestão dos órgãos administrativos, unidades acadêmicas e acadêmicas especiais, na proporção de 19 mulheres para 38 homens diretores (PORTO, 2019, p. 8).

Esse dado de 51% de docentes mulheres nos leva à análise sobre as ações que são voltadas a esse público, pois muitas docentes atuam na graduação e Pós-Graduação. Artes (2018, p. 15), ao analisar o índice de Pós-Graduação no Brasil (IPG), nos apresenta que “as mulheres apresentam uma maior participação em especial na região Centro Oeste. Tal resultado demanda um estudo em separado para a compreensão da mudança observada entre 2000 (paridade) para 2010 (de cada 100 homens tem-se 171 mulheres)”.

Ainda no campo da equidade social, na busca de um acesso mais igualitário da população brasileira ao Ensino Superior, há também na Universidade Federal de Goiás/Brasil um Programa criado em 2008, aprovado e embasado na Resolução Consuni nº 29/2008 (UFG, 2008).

Tal Programa é denominado UFGInclui e foi implantado em 2009, estando vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd). O seu funcionamento foi alterado ou complementado com as resoluções 20/2010 para inclusão da reserva de vagas do Curso de Letras – Libras para candidatos surdos e com as resoluções de 18/2011 e 31/2012 (UFG, 2012), “[...] indicando período importante de efetivação de políticas de inclusão na UFG e, mesmo, no país” (HERBETTA, 2018, p. 321).

Mesmo que não seja um programa direcionado unicamente às mulheres, ele abrange também demandas feministas e femininas, pois, em relação à equidade no acesso às Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, públicas e privadas, constata-se que as mulheres têm tido maior benefício em políticas que visam financiar ensino superior em cursos privados e, proporcionalmente, menor avanço nas políticas de acesso às IES públicas. Há, portanto, uma maior concentração de mulheres na rede privada (BARRETO, 2014, p. 14-15), o que nos impele a repensar as políticas de inclusão e também de permanência das mulheres nas universidades públicas.

O programa UFGInclui fundamenta sua finalidade e objetivos a partir do contexto sociopolítico e econômico onde está inserida a Universidade Federal de Goiás, no Centro Oeste brasileiro.

A UFG tem um histórico anterior com experiências pioneiras de inclusão; mesmo que de maneira isolada, tais experiências já indicavam um cenário profícuo às políticas de inclusão, como por exemplo, a graduação em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária, em 2006, na cidade de Goiás, e a graduação em Licenciatura em Educação do Campo em 2007, assim como também o Núcleo Takinahakỹ de Formação Superior Indígena (NTFSI):

O NTFSI existe há dez anos e conta com cerca de 250 professores e professoras indígenas dos estados de Goiás, Mato Grosso, Tocantins e Maranhão. A maioria deles atua como docente na escola de suas comunidades. [...] O número de ingressantes [...] variou ao longo da década, se estabilizando entre 2013 e 2015 com a oferta de 60 vagas anuais. Tais vagas são oferecidas em concurso vestibular específico anual, o qual é realizado no final de cada ano em alguns polos distintos, como Imperatriz (MA), Palmas (TO) e São Félix (MT), de acordo com a demanda indígena. O vestibular é organizado pelo Centro de Seleção, mas é distinto do oferecido pela UFG para os outros cursos. Ele normalmente possui uma redação com tema ligado à questão indígena brasileira, uma entrevista e a análise de títulos, valorizando a experiência docente do candidato (HERBETTA, 2018, p. 317-318).

Além dessas experiências, a UFG vem modificando o processo de inclusão dessas populações, historicamente excluídas do ensino superior de qualidade, também em programas de pós-graduação, como por exemplo, o caso do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFG) e o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), ambos da Faculdade de Ciências Sociais (FCS), ofertando vagas com seleções que valorizam as experiências e vivências específicas dos candidatos dessas populações.

Mas, mesmo diante do avanço de tais ações, programas, resoluções, sabemos que é necessário superar os entraves ao processo de inclusão e de permanência na universidade pública brasileira, principalmente no atual contexto da pandemia. Se pensarmos na inclusão e permanência das mulheres os obstáculos são ainda maiores, pois a elas é imputado o papel de cuidadoras da casa, das crianças, dos idosos, sobrecarregando-as de trabalho e diminuindo-lhes o tempo livre, um aspecto importante à dedicação para preparação e a formação na universidade.

A situação das mulheres se agravou durante a pandemia com o trabalho remoto de muitas escolas e universidades públicas, intensificando o trabalho doméstico e outras demandas familiares. Em relação ao trabalho das docentes, segundo dados do *Parent in Science*, são perceptíveis às dificuldades da produção acadêmica (em especial, submissão de artigos) das docentes negras (com ou sem filhos) e brancas com filhos (principalmente com idade até 12 anos) que tiveram sua produtividade acadêmica afetada (PARENT IN SCIENCE, 2020, p. 12).

Percebemos que há um terreno fértil na UFMS e UFG para a construção de políticas de inclusão, acolhimento e permanência às mulheres, que devem ser buscadas e aprofundadas, mas que requerem ainda muitas lutas.

## **Considerações finais**

A proposta desse artigo foi realizar uma análise sobre as contribuições do movimento feminista e empoderamento de mulheres no ensino superior, em tempos de crise, como na pandemia de SARS-COV 19. Para tanto, realizamos uma abordagem prescrutando diferentes concepções sobre os feminismos, desde a 1ª onda até a 3ª onda, para compreender os avanços e retrocessos sobre o empoderamento feminino, e suas implicações práticas em duas Universidades Públicas da região centro oeste do Brasil, uma vez que as mulheres nas Universidades, principalmente as docentes, tiveram suas vidas profissionais e pessoais atravessadas por diferenças nas ações cotidianas.

E se não há projetos instituídos em torno da igualdade de gênero, percebe-se que estamos sobrecarregando, silenciando ou até mesmo ‘burocratizando’ os direitos que foram apreçados pelos feminismos ao longo do tempo histórico e social.

A intenção em dialogar sobre o processo de implantação de ações em duas instituições de ensino superior, no caso a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Universidade Federal de Goiás, se deu como princípio-base para evidenciar as práticas de efetivação das lutas e empoderamento das mulheres no ensino superior.

Considerando que muitas mulheres, sejam docentes, técnicas ou discentes, possuem jornadas de trabalho e exigências acadêmicas que se acentuaram com a pandemia, com a execução do Ensino Remoto (ER), muitas estenderam a carga de trabalho do público para o privado, não havendo mais fronteiras. Logo, percebe-se que a trajetória de conquistas impetradas pelas lutas do movimento feminista contribuiu para alicerçar a inclusão de mulheres no ensino superior, mas, de alguma forma, tem-se um longo e árduo processo de entendimento das diferenças de gênero, o que se configura como um desafio para as Universidades: pensar e projetar políticas de valorização e equidade feminina e feminista.

**AGRADECIMENTOS:** PPGEDU/UFMS, CNPq.

## REFERÊNCIAS

- AGRELLO, D. A.; GARG, R. Mulheres na física: Poder e preconceito nos países em desenvolvimento. **Revista Brasileira de Ensino de Física**, São Paulo, v. 31, n. 1, 1305, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbef/a/xv9Y7DvT9mnyZrx6JL38ZnS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 03 out. 2021.
- ARTES, A. Dimensionando as desigualdades por sexo e cor/raça na pós-graduação brasileira. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, e192454, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-4698192454>
- BARRETO, A. A mulher no ensino superior: Distribuição e representatividade. **Cadernos do GEA**, Rio de Janeiro, n 6, p. 1-46, jul./dez. 2014. Disponível em: [https://flacso.org.br/files/2016/04/caderno\\_gea\\_n6\\_digitalfinal.pdf](https://flacso.org.br/files/2016/04/caderno_gea_n6_digitalfinal.pdf). Acesso em: 07 ago. 2021.
- BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/ryqNRHj843kKKHjLkgrms9k/?format=html>. Acesso em: 15 jul. 2021.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB n. 19/2009**. Brasília, DF: CEB, 2009. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb019\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb019_09.pdf). Acesso em: 14 nov. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 329, de 11 de março de 2020**. Institui o Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação - COE/MEC, no âmbito do Ministério da Educação. Brasília, DF: MEC, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-329-de-11-de-marco-de-2020-247539570>. Acesso em: 02 jun. 2021.
- COSTA, A. A. A. O movimento feminista no Brasil: Dinâmicas de uma intervenção política. **Revista Gênero**, v. 5, n. 2, p. 1-20, 2005. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31137/18227>. Acesso em: 02 jun. 2021.
- DUARTE, C. L. Feminismo: uma história a ser contada. *In*: HOLLANDA, H. B. (org.). **Pensamento feminista brasileiro: Formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- HERBETTA, A. F. Políticas de inclusão e relações com a diferença: Considerações sobre potencialidades, transformações e limites nas práticas de acesso e permanência da UFG. **Horiz. Antropol**, v. 24, n. 50, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/qTpNY8bpMDPWpSLgdt4cjwM/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 set. 2020.
- LEWIS, H. The Coronavirus is a disaster for feminism. **The Atlantic**, 2020. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/international/archive/2020/03/feminism-womens-rights-coronavirus-covid19/608302/>. Acesso em: 03 abr. 2021.

LOURO, G. L. Mulheres na sala de aula. *In*: PRIORE, M. (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

MACHADO, C. Crise de gênero ou do mercado de trabalho. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 4 ago. 2020, Mercado Coronavírus, p. 18. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/cecilia-machado/2020/08/uma-cri-se-de-generos-ou-do-mercado-de-trabalho.shtml>. Acesso em: 14 abr. 2021.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher - CEDAW**. Assembléia Geral das Nações Unidas, 18 dez. 1979. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao\\_cedaw1.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf). Acesso em: 12 jun. 2021.

ORDÓÑEZ, J. M. **Ética y Sociedad**. Cuenca: Universidad del Azuay, 2008. Disponível em: <https://etica.uazuay.edu.ec/sites/etica.uazuay.edu.ec/files/public/%C3%89tica%20y%20Sociedad%20%28libro%29.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2021.

PARENT IN SCIENCE. **Produtividade acadêmica durante a pandemia**: Efeitos de gênero, raça e parentalidade. Porto Alegre: Parent in Science, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2ApPH10>. Acesso em: 30 nov. 2021.

PEDRO, J. M. O feminismo de “segunda onda”: Corpo prazer e Trabalho. *In*: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (org.). **Nova História das mulheres no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2020.

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/31624/20159>. Acesso em: 30 jun. 2021.

PITANGUY, J. Advocacy e Direitos Humanos. *In*: BARSTED, L. L.; PITANGUY, J. (coord.). **O Progresso das Mulheres no Brasil: 2003-2010**. Brasília, DF: CEPIA; ONU Mulheres, 2011. Disponível em: [https://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom\\_onu/pdfs/progresso.pdf](https://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/progresso.pdf). Acesso em: 12 jun. 2021.

PORTO, L. Mulheres ainda são minoria em cargos de direção na UFG. **Jornal do Professor**, Goiânia, ano 7, n. 54, fev./mar. 2019. Disponível em: <https://www.adufg.org.br/files/fevereiro-marco-2019-563800.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2021.

ROSEMBERG, F. Educação. Mulheres educadas e a educação de mulheres. *In*: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (org.). **Nova História das mulheres no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2020.

SCOTT, J. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 22 maio 2021.

TELLES, M. A. A. **Breve história do feminismo no Brasil e outros ensaios**. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2018.

UFG. Universidade Federal de Goiás. **Resolução Consuni n. 29/2008**. Cria o Programa “UFGInclui” na Universidade Federal de Goiás e dá outras providências. Goiânia, GO: Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás, 2008. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/90/o/Resolucao\\_CONSUNI\\_2008\\_0029.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/90/o/Resolucao_CONSUNI_2008_0029.pdf). Acesso em: 17 out. 2021.

UFG. Universidade Federal de Goiás. **Resolução Consuni n. 31/2012**. Altera a Resolução CONSUNI Nº 29/2008, modificada pelas Resoluções 20/2010 e 18/2011, que dispõem sobre o Programa UFGInclui na UFG. Goiânia, GO: Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal De Goiás, 2012. Disponível em: [https://sistemas.ufg.br/consultas\\_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao\\_CONSUNI\\_2012\\_0031.pdf](https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CONSUNI_2012_0031.pdf). Acesso em: 14 out. 2021.

UFMS. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Resolução n. 31, de 18 de junho de 2015**. Campo Grande, MS: Presidência do Conselho Universitário, 2015. Disponível em: [https://etica.ufms.br/files/2013/08/RESOLUCAO-COUN-COC\\_RTR-n-31-de-18-06-2015.-1.pdf](https://etica.ufms.br/files/2013/08/RESOLUCAO-COUN-COC_RTR-n-31-de-18-06-2015.-1.pdf). Acesso em: 17 nov. 2021.

UFMS. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Mulheres respondem por metade da força de trabalho em ensino e produção científica na UFMS**. Campo Grande, MS: UFMS, 2017. Disponível em: <https://www.ufms.br/mulheres-respondem-por-metade-da-forca-de-trabalho-em-ensino-e-producao-cientifica-na-ufms/>. Acesso em: 17 nov. 2021.

UFMS. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Resolução n. 37, de 29 de abril de 2020**. Aprova o Plano de Biossegurança da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em decorrência da Pandemia da Covid-19. Campo Grande, MS: Presidência do Conselho Universitário, 2020. Disponível em: <https://esan.ufms.br/files/2020/05/Plano-de-Biosseguran%C3%A7a-da-UFMS.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2021.

### Como referenciar este artigo

ZARBATO, J. A. M.; MARTINS, L. S. Ensino superior e o empoderamento feminino: Percursos possíveis em tempos de pandemia. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 17, n. esp. 2, p. 1132-1149, jun. 2022. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v17iesp.2.16985>

**Submetido em:** 12/11/2021

**Revisões requeridas:** 16/01/2022

**Aprovado em:** 23/03/2022

**Publicado em:** 30/06/2022

**Processamento e edição: Editoria Ibero-Americana de Educação.**

Revisão, formatação, padronização e tradução.